

## NOTA INFORMATIVA

### PROCEDIMENTOS DE REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA

PORTARIA N.º 119/2018, DE 4 DE MAIO

Desde 1 de janeiro de 2018, com o reinício da contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, a DGAE tem desenvolvido os procedimentos necessários à aplicação do artigo 37.º do ECD e da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, para efeito de obtenção de vaga para os 5.º e 7.º escalões.

De modo a harmonizar os procedimentos de reposicionamento dos docentes nos termos da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, a DGAE realizou sessões de esclarecimento dirigida aos Srs. Diretores em diversos pontos do país, de modo a contribuir para o esclarecimento das dúvidas que pudessem surgir no cumprimento do disposto na referida portaria.

Contudo, importa referir o seguinte:

- Os Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas (AE/ENA) responsáveis pelos procedimentos de reposicionamento dos docentes que ingressaram na carreira após 2011 são as escolas de provimento, no caso de os docentes pertencerem ao Quadro de AE/ENA; nas situações em que os docentes são QZP, a escola responsável pelo reposicionamento é o AE/ENA da última colocação por concurso. Estas regras aplicam-se mesmo que os docentes não se encontrem a exercer funções naqueles AE/ENA, em 2018/2019. Caso estes AE/ENA não disponham de toda a informação que lhes permita efetuar corretamente o reposicionamento dos docentes por a mesma se encontrar noutra AE/ENA, deverão solicitar o seu envio urgente.
- Os procedimentos de reposicionamento dos docentes irão decorrer de acordo com o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO	INTERVENIENTES
Carregamento dos dados na aplicação eletrónica	De 24 de outubro a 8 de novembro	Diretores Pres. CAP
Opção alínea b) do artigo 4.º da Portaria n.º 119/2018 (quando aplicável)	De 9 a 12 de novembro	Docentes
Submissão final dos registos dos docentes que optam pela alínea b) do art.º4	De 9 a 13 de novembro	Diretores Pres. CAP
Disponibilização do recibo	14 de novembro	Docentes
Verificação e reclamação	De 14 a 20 de novembro	Docentes
Análise da reclamação	De 21 a 30 de novembro	Diretores

- Encontram-se divulgados na página eletrónica da DGAE, na área da *GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PESSOAL DOCENTE*, um conjunto de perguntas e respostas sobre os procedimentos conducentes ao reposicionamento previsto na Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, para além das *Notas Informativas* publicadas a 6 de junho e a 20 de setembro de 2018.

Lisboa, 24 de outubro de 2018

A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência

Susana Castanheira Lopes